



DIRIBAS

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175

● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br

● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano II – Edição Nº 435 - Terça-feira, 13 de dezembro de 2022

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

PORTARIA Nº 079, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2022.

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **TIAGO GOMES DE OLIVEIRA**, no uso de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados:

- Heliezer Soares Rodrigues, Agente de Segurança, matrícula 265, 20 (vinte) dias, a contar de 05 de dezembro de 2022.
- Cleiton Gonçalves dos Santos, Artífice de Serviços Gerais, matrícula 281, 20 (vinte) dias, sendo 10 (dez) dias convertidos em pecúnia, contar de 09 de dezembro de 2022.
- Deivid Alberto Toaldo, Advogado, matrícula 272, 20 (vinte) dias, sendo 10 (dez) dias convertidos em pecúnia, contar de 09 de dezembro de 2022.
- Halfh Matheus dos Santos Ribeiro, Assessor de Informática, matrícula 270, 15 (quinze) dias, sendo 10 (dez) dias convertidos em pecúnia, a contar de 19 de dezembro de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência “Vereador Gilberto Fogaça Marques”, 12 de dezembro de 2022.

TIAGO GOMES DE OLIVEIRA
Presidente da CMRRP